



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, 03.239.140/0001-05



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE.



Problema Resumido

A Câmara Municipal de Sampaio enfrenta a necessidade de garantir segurança jurídica em suas ações e contratações, a fim de mitigar riscos legais e promover a efetividade na gestão pública.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda da Câmara Municipal de Sampaio se relaciona à necessidade de contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais que envolvem o patrocínio e a defesa de causas judiciais ou administrativas em situações que impactam diretamente a Administração. Esta necessidade surge da complexidade das questões legais enfrentadas pela administração e da importância de garantir a correta representação legal em âmbitos judiciário e administrativo.

Diante do aumento de litígios e demandas que envolvem a municipalidade, tanto decorrentes de ações populares quanto de ações civis públicas, é fundamental que a Administração Municipal conte com suporte técnico especializado para evitar prejuízos financeiros e institucionais. Um atendimento jurídico adequado não apenas otimiza processos e proteção ao erário público, mas também assegura a efetividade dos atos administrativos incorrendo em maior eficiência nos serviços prestados à população.

A atuação profissional em questões jurídicas é essencial para assegurar a conformidade da gestão municipal às normativas vigentes, preservar interesses coletivos e atender às expectativas cidadãs por



transparência e eficácia na administração pública. A ausência de um apoio jurídico qualificado pode resultar em resultados adversos em ações que comprometam as áreas de saúde, educação, infraestrutura e demais setores sensíveis à população, gerando um impacto negativo na imagem da Administração Pública e comprometendo projetos futuros.

Assim, a contratação em questão se justifica pela urgência em minimizar riscos legais, garantindo uma defesa robusta e eficaz em face das demandas que possam surgir. Isso permitirá uma condução mais segura e responsável das políticas públicas, alinhada com os princípios do interesse público, promovendo soluções que sejam benéficas à coletividade e assegurando a continuidade e a integridade da Gestão Municipal de Sampaio.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal de Sampaio – TO é uma necessidade identificada pela Câmara Municipal. Abaixo estão os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o pleno atendimento das necessidades da Administração.

1. Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços semelhantes, mediante apresentação de contratos ou atestados que demonstrem atuação em causas judiciais ou administrativas.
2. Equipe técnica composta por profissionais especializados na área do Direito, com pelo menos um advogado inscrito na OAB com experiência mínima de 5 anos em advocacia pública ou privada.
3. Certificação de capacitação técnica dos profissionais que compõem a equipe, incluindo cursos de aperfeiçoamento ou especialização na área de atuação específica do serviço contratado.
4. Disponibilidade de atendimento técnico à Câmara Municipal em horários pré-estabelecidos, garantindo a prontidão e eficácia na defesa de causas quando necessário.
5. Elaboração de relatórios mensais detalhados sobre as atividades realizadas, incluindo informações sobre processos em andamento, prazos, riscos e recomendações.
6. Garantia de confidencialidade e sigilo das informações obtidas durante a prestação dos serviços, conforme normas éticas da profissão.
7. Apresentação de plano de trabalho inicial detalhando a metodologia a ser utilizada nos serviços, incluindo estratégias para a defesa de causas e previsão de entrega de documentos processuais.
8. Responsabilidade civil e profissional da empresa, com apresentação de apólice de seguro com cobertura adequada aos riscos envolvidos na atividade jurídica.



9. Compromisso de atendimento à legislação vigente e às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) no que se refere à gestão e execução dos serviços contratados.

10. Atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho, assegurando que a execução dos serviços não comprometa a segurança dos servidores públicos envolvidos nos processos.

Esses requisitos visam garantir que a contratação seja realizada de forma transparente, competitiva e capaz de atender plenamente às necessidades da Administração Municipal.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas:

1. **Contratação de Escritórios de Advocacia Especializados**

Vantagens:

- Expertise legal: Escritórios têm profissionais com formação específica e experiência em litígios que podem trazer soluções melhor fundamentadas.
- Rede de contatos: Podem ter acesso mais fácil a informações relevantes através de conexões profissionais.
- Suporte contínuo: Geralmente oferecem suporte durante todo o processo judicial ou administrativo, reduzindo riscos de erros.

Desvantagens:

- Custo elevado: Honorários advocatícios podem ser altos, dependendo da complexidade do caso e da reputação do escritório.
- Menor flexibilidade: Pode haver resistência em adaptar estratégias específicas às necessidades da Administração Municipal.
- Tempo de resposta: O atendimento pode variar conforme a demanda do escritório, potencialmente atrasando ações urgentes.

2. **Consultorias Jurídicas**

Vantagens:

- Análise técnica aprofundada: Consultorias frequentemente realizam diagnósticos mais detalhados, proporcionando uma visão ampla das situações legais.
- Relacionamento próximo: Maior facilidade para alinhamento e discussões diretas sobre as demandas.
- Custos previsíveis: Muitas consultorias trabalham com pacotes mensais, facilitando o planejamento orçamentário.

Desvantagens:

- Limitação na representação: Consultorias podem não ter autorização para atuar como advogados em processos judiciais, limitando sua atuação apenas à assessoria.



- Dependência de parcerias: Necessidade de firmar parcerias com escritórios de advocacia para representatividade em juízo, o que pode aumentar os custos.
- Menor profundidade prática: Embora profissionais certificados, podem carecer de experiência prática em tribunais.

3. ****Freelancers ou Advogados Autônomos****

Vantagens:

- Custo reduzido: Geralmente, honorários de autônomos são menores, tornando essa opção atrativa.
- Flexibilidade: Possuem maior liberdade para se adaptarem às necessidades específicas da Câmara.
- Relacionamento individualizado: Atendimento personalizado, possibilitando um entendimento mais profundo das demandas locais.

Desvantagens:

- Risco de menor capacidade: Profissionais isolados podem ter limitações em termos de recursos e suporte técnico.
- Menor garantia de continuidade: Se o advogado sair ou estiver indisponível, pode afetar a continuidade dos serviços prestados.
- Escalabilidade restrita: Dificuldade em atender um volume alto de casos ou demandas emergenciais.

4. ****Plataformas de Resolução de Conflitos Online (Pro Bono)****

Vantagens:

- Acesso a serviços gratuitos ou de baixo custo: Muitas organizações oferecem serviços pro bono, reduzindo o impacto financeiro para a Administração.
- Agilidade nas resoluções: Soluções digitais podem acelerar processos gerenciais e reduzir os prazos de resolução.
- Inclusão e democratização do acesso à justiça: Permitem que questões sejam tratadas de forma acessível e rápida.

Desvantagens:

- Atuação limitada: Pode haver restrições quanto ao tipo de demanda que as plataformas conseguem tratar.
- Qualidade variável: Depende da plataforma e da formação de seus colaboradores, o que pode impactar a qualidade do serviço.
- Falta de interatividade: A natureza digital pode tornar comunicação mais impessoal, dificultando diretamente a construção de uma relação de confiança.

Análise comparativa das soluções:

1. ****Escritórios de Advocacia Especializados****: Ideal para complexidades mais altas e casos que demandam visibilidade e reputação no mercado, porém apresenta alto custo e pouco espaço para adaptação rápida.
2. ****Consultorias Jurídicas****: Eficazes para orientações técnicas e um planejamento estratégico legal, mas a limitação na representação direta apresenta um entrave significativo.



3. ****Freelancers ou Advogados Autônomos****: Adequados para demandas menores ou mais pontuais onde custo e personalização são críticos, mas com riscos de continuidade e qualidade variáveis.
4. ****Plataformas de Resolução de Conflitos Online****: Oferecem uma solução inovadora e de custo-benefício, mas dependem da adaptabilidade e da natureza das demandas, além de apresentarem risco em termos de qualidade e suporte pós-resolução.

A escolha da solução deve considerar a complexidade dos litígios previstos, o orçamento disponível para contratação, a necessidade de suporte contínuo e a adequação da abordagem aos requisitos específicos da Administração Municipal de Sampaio.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais no patrocínio e na defesa de causas judiciais ou administrativas para a Administração Municipal de Sampaio – TO é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que visam garantir a segurança jurídica das ações do município.

Os aspectos técnicos que fundamentam essa escolha são múltiplos. Primeiramente, a necessidade de um corpo técnico qualificado e experiente se faz evidente diante da complexidade das demandas legais enfrentadas pela administração pública. A contratação de uma empresa com expertise na área proporciona acesso a profissionais capacitados, capazes de oferecer uma defesa robusta e bem embasada em qualquer litígio. Além disso, as empresas especializadas costumam utilizar ferramentas tecnológicas avançadas para monitoramento de processos e gestão de informações, o que aumenta a eficiência na atuação processual. A compatibilidade entre as necessidades da Câmara e os serviços ofertados por essas empresas possibilita uma integração eficiente desde o início do contrato, minimizando falhas na comunicação e na execução dos serviços.

Em termos operacionais, os benefícios da solução proposta são significativos. A manutenção do serviço e suporte contínuo da empresa contratada garantem que a Câmara tenha sempre à disposição assistência especializada, evitando interrupções nos serviços jurídicos essenciais à Administração. A escalabilidade da solução também é um fator importante; à medida que surgem novas demandas, o contratante pode solicitar ajustes e expansão dos serviços sem comprometer a qualidade do atendimento. Isso significa que a capacidade de resposta estará constantemente alinhada ao volume de demandas judiciais e administrativas que a Câmara enfrenta, evitando sobrecargas e garantindo um fluxo de trabalho mais harmonioso.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela contratação de uma empresa especializada representa um investimento estratégico. O custo-benefício desta ação deve ser avaliado não apenas pelo valor monetário diretamente envolvido, mas principalmente pelos riscos mitigados e pelas demandas adequadamente defendidas que resultarão em economias potenciais para o município. Uma defesa jurídica eficiente pode evitar condenações e indenizações que impactariam negativamente o orçamento municipal. Assim, espera-se não apenas recuperar o investimento inicial, mas também gerar economias reais que contribuam para a saúde financeira da Câmara ao longo do tempo.



Por fim, a adequação da solução proposta ao interesse público é incontestável. Ao priorizar a efetividade na defesa dos direitos e interesses do município, a contratação de uma empresa especializada reforça o comprometimento da Câmara com a transparência e a legalidade nas suas atividades. Isso não somente providencia segurança jurídica nas suas ações e contratações, como também promove a confiança da população nos serviços prestados pela Administração Municipal, essencial para o fortalecimento da governança local. Portanto, a justificativa técnica e econômica apresentada evidencia que a escolha por serviços jurídicos especializados é um passo crucial para garantir uma gestão pública eficiente, responsável e alinhada aos melhores interesses da sociedade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas	SERV	13,00	R\$ 7.000,00	R\$ 91.000,00
Valor Total				R\$ 91.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento da contratação dos serviços técnicos especializados para a defesa de causas judiciais ou administrativas da Câmara Municipal de Sampaio se justifica principalmente pela complexidade e diversidade das demandas enfrentadas. Cada lote ou item representa diferentes áreas do direito, que demandam conhecimento específico e uma abordagem diferenciada nos processos. Ao realizar uma única licitação seguindo essa estrutura de lotes, é possível selecionar empresas mais qualificadas para cada área, respeitando as peculiaridades de cada demanda, o que contribui para a segurança jurídica nas ações da administração pública.

Além disso, o parcelamento torna a execução da solução mais eficiente, pois permite que os serviços sejam contratados conforme a necessidade real ao longo do tempo, possibilitando ajustes e adequações na prestação dos serviços. Essa flexibilidade garante que a Câmara tenha acesso a profissionais adequados a cada fase do processo, aumentando a eficácia na defesa de suas ações e prevenindo possíveis riscos legais. Assim, a administração pode gerenciar melhor seu orçamento e evitar gastos excessivos com contratações desnecessárias.

Por fim, o parcelamento também promove um atendimento mais efetivo ao interesse público, uma vez que permite à Câmara Municipal garantir agilidade e qualidade nos serviços jurídicos prestados. A segmentação em lotes facilita a adaptação a mudanças no cenário jurídico e a resposta a novas



demandas, ampliando a capacidade da administração em responder a desafios emergentes e assegurando a proteção dos interesses públicos. Essa abordagem contribui para a construção de uma gestão pública mais responsável e comprometida com a legalidade e a transparência em suas ações.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços técnicos profissionais especializados para o patrocínio e a defesa de causas judiciais ou administrativas trará significativos resultados em termos de economicidade para a Câmara Municipal de Sampaio. Com essa solução, espera-se uma maximização do custo-benefício, pois a empresa contratada terá expertise na área jurídica, reduzindo riscos de erros que podem resultar em despesas adicionais e até perdas financeiras para o município. A previsão de honorários e custos operacionais previamente estipulados no contrato permitirá à administração planejar melhor suas despesas, evitando surpresas financeiras.

Além disso, a otimização dos recursos humanos será garantida, uma vez que a contratação de especialistas possibilita que os servidores públicos se concentrem em atividades-fim da Administração Municipal, deixando as questões jurídicas complexas a cargo de profissionais capacitados. Isso não apenas melhora a eficiência do trabalho interno, mas também aumenta a qualidade das decisões administrativas, já que contar com advogados especializados propicia um suporte técnico sólido e diminui a probabilidade de litígios improdutivos.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a contratação externa pode representar uma economia em relação à manutenção de uma equipe interna de advogados. Os custos salariais, benefícios e encargos sociais de uma equipe própria são frequentemente mais elevados do que o pagamento pelos serviços de uma empresa especializada quando necessário. Adicionalmente, a empresa contratada poderá implementar melhores práticas e soluções já conhecidas do mercado, reduzindo os custos com eventuais retrabalhos e aumentando a efetividade na gestão pública.

Em suma, a solução proposta não só viabiliza uma gestão jurídica eficaz e segura, mas também é uma decisão estratégica que promove a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, beneficiando a Administração Municipal de Sampaio com uma gestão mais eficiente e responsável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva contratação de serviços técnicos especializados para patrocínio e defesa em causas judiciais ou administrativas, a Câmara Municipal de Sampaio deve adotar uma série de providências que visam otimizar a gestão pública e garantir segurança jurídica nas suas ações. A análise e implementação de algumas medidas específicas são fundamentais para atender a essa necessidade.

Em primeiro lugar, resulta essencial realizar um diagnóstico do quadro atual das demandas jurídicas do município. Esse levantamento deve incluir a identificação das áreas mais suscetíveis a litígios, como



questões trabalhistas, administrativas e contratuais. Com essas informações, é possível direcionar melhor os esforços da empresa contratada, além de desenvolver uma estratégia de atuação que minimize riscos legais.

Além disso, recomenda-se a elaboração de um plano de gerenciamento de contratos que contemple pelo menos três aspectos: acompanhamento das atividades desenvolvidas pela empresa contratada, análise de resultados alcançados comparados aos objetivos propostos, e mecanismos que garantam a participação da Controladoria Interna na fiscalização dos serviços prestados. Tal plano contribuirá para a transparência e o controle social das ações, alinhando as práticas à eficiência da gestão pública.

Outra providência importante diz respeito à realização de capacitações específicas para servidores da Procuradoria Geral do Município ou setores afins. Essa formação deverá abordar a legislação e as melhores práticas em contratações e gestão de serviços jurídicos, com foco na recuperação de informações estratégicas e na mitigação de novos riscos. Apesar de se tratar de uma contratação técnica, a capacitação é justificável pela complexidade envolvida nas demandas e pela necessidade de assegurar que os servidores compreendam claramente o escopo e as expectativas do serviço.

Ademais, para maximizar a efetividade na gestão judicial e administrativa, a Câmara deve estabelecer protocolos de comunicação entre os diversos setores envolvidos nas demandas legais. Isso facilitará um fluxo de informações mais ágil, permitindo o alinhamento das estratégias, além de garantir que decisões sejam tomadas de maneira integrada e coordenada.

Por fim, é recomendável a análise prévia de experiências anteriores dessa empresa no setor público, a partir da coleta de referências acerca de sua atuação em municípios similares, bem como a avaliação dos resultados obtidos nos contratos anteriores. Essa diligência ajudará na escolha de um prestador de serviço qualificado e alinhado às necessidades da administração, assegurando maior probabilidade de sucesso nas ações a serem defendidas.

Essas providências devem ser implementadas antes da celebração do contrato, visando não apenas à conformidade legal, mas também à adequação das ferramentas e processos que permitirão à Câmara fortalecer sua capacidade de gerir e resolver adequadamente suas demandas jurídicas.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à solução escolhida, que é a contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados em patrocínio e defesa de causas judiciais, revela que não há necessidade de realizar contratações adicionais antes desta. A natureza dos serviços jurídicos requeridos se concentra na defesa e no patrocínio de causas, o que, por si só, atende à demanda identificada de garantir segurança jurídica nas ações da Câmara Municipal de Sampaio.

Os serviços jurídicos a serem contratados são autossuficientes e não demandam a realização de outros contratos que dependam diretamente das atividades a serem executadas pela empresa contratada. Nesse contexto, não existem necessidades vinculadas a manutenção física ou adequações prediais que



impactem a execução destes serviços. Os profissionais contratados atuarão diretamente no âmbito judicial e administrativo, utilizando as estruturas já existentes da Administração Municipal sem a necessidade de intervenções complementares.

Adicionalmente, não se observa a necessidade de contratações de suporte ou infraestrutura tecnológica, visto que a prestação de serviços jurídicos poderá ser realizada com os recursos materiais e humanos já disponíveis na estrutura pública. Assim, conclui-se que a escolha da solução proposta está fundamentada em uma análise que demonstra que não há contratações correlatas ou interdependentes a serem realizadas antes da efetivação do contrato para os serviços jurídicos, permitindo que a Câmara Municipal de Sampaio atenda à sua necessidade de segurança jurídica de forma adequada e imediata.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Quando a Câmara Municipal de Sampaio contrata serviços técnicos especializados para o patrocínio e defesa de causas judiciais, é fundamental considerar os impactos ambientais associados a essa ação. Embora os serviços jurídicos em si possam não gerar impactos diretos significativos sobre o meio ambiente, existem aspectos indiretos que devem ser analisados.

Um dos principais impactos ambientais possíveis refere-se ao uso de papel e outros recursos impressos durante a preparação de documentos, petições e laudos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas de gestão documental digital, priorizando a utilização de plataformas eletrônicas para troca e arquivamento de informações. Isso pode resultar na redução do consumo de papel, diminuindo assim o volume de resíduos gerados e permitindo um uso mais eficiente de recursos naturais.

Além disso, a contratação deve prever a utilização de tecnologia e equipamentos energeticamente eficientes quando necessário, como computadores e impressoras com selo de eficiência energética. A conscientização da equipe envolvida no processo sobre o uso responsável de energia elétrica e a importância da desconexão de aparelhos quando não estão em uso deve ser promovida.

No que diz respeito à logística reversa, é vital incluir na proposta da empresa contratada a correta destinação de materiais de escritório e eletrônicos, principalmente aqueles que não são mais utilizados, como impressão de documentos desnecessários ou equipamentos obsoletos. Deve-se estabelecer um sistema que garanta que esses resíduos sejam reciclados ou descartados de forma ambientalmente adequada, contribuindo para a redução de impactos e promovendo a sustentabilidade.

Por fim, é essencial que o contrato inclua cláusulas que incentivem a empresa prestadora de serviços a adotar estratégias e soluções sustentáveis em suas operações. Essas cláusulas podem exigir relatórios periódicos que demonstrem as ações realizadas em prol da sustentabilidade e a eficiência no uso de recursos, garantindo assim um comprometimento contínuo com a mitigação de impactos ambientais ao longo do período contratual.



Em resumo, a análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de serviços jurídicos pela Câmara de Sampaio deve focar na redução do consumo de recursos, na eficiência energética e na implementação de um sistema de logística reversa, contribuindo para um processo mais sustentável e consciente na gestão pública.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Sampaio – TO, 02 de janeiro de 2025.

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo